

De acordo com a Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Vitória, 03 de abril de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 314, de 03 de abril de 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, concede gratificação de assiduidade ao servidor constante do quadro e na forma abaixo:

VIGÊNCIA	NOME	TOTAL
20.03.2023	VALTEONES DA COSTA	02%

Vitória, 03 de abril de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 315, de 03 de abril de 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, concede e eleva o adicional de tempo de serviço do servidor constante do quadro e na forma abaixo:

VIGÊNCIA	NOME	TOTAL
03.03.2023	MARCONI TINOCO LESSA	10%

De acordo com a Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Vitória, 03 de abril de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 316, de 03 de abril de 2023.

Acrescenta o art. 10-A à Portaria PGJ nº 7.255, de 8 de julho de 2019, que disciplina o regime de plantão dos membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0007.0000584/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o art. 10-A à Portaria PGJ nº 7.255, de 8 de julho de 2019, com a seguinte redação:

"10-A. Em relação às atribuições da Corregedoria-Geral do Ministério Público, concorrerão à escala de plantão diurno a(o) Corregedora(Corregedor)-Geral, a(o) Subcorregedora(Subcorregedor)-Geral e as(os) Promotoras(es) de Justiça Corregedoras(es), para atender às(aos) membras(os) de todo o Estado na solução de suas demandas de urgência."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de abril de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 317, de 03 de abril de 2023.

Dispõe sobre a composição, a estrutura e as atribuições do Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Getep/MPES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência insculpido no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é atribuição constitucional do Ministério Público a fiscalização quanto ao fiel cumprimento do ordenamento jurídico vigente e a proteção dos direitos individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que o Ministério Público fiscalizará a execução da pena e da medida de segurança, oficiando no processo executivo e nos incidentes da execução, incumbindo-lhe inúmeras atividades afetas a essa função, nos termos dos [arts. 67 e 68, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal](#);

CONSIDERANDO que as atribuições dos órgãos de execução do Ministério Público, afetas à matéria, também estão inseridas [no art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997](#);

CONSIDERANDO os princípios da unidade e da indivisibilidade que norteiam a atuação ministerial;